



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI NÚMERO 1524

De 8 de junho de 1966

Isenta de pagamento de impostos a Indústria de Bebidas Da Valle Ltda.-

Artigo 1º - Fica isenta do pagamento de impostos municipais, no corrente exercício, a Indústria de Bebidas Da Valle Ltda., com sede nesta cidade, a qual foi recentemente destruída por violento incêndio.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Tutor José Am. Veloso
Prof. Lei 17/66
Proc. 31/66